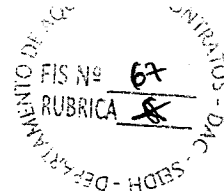




ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

# **1º TERMO DE APOSTILAMENTO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO  
CONTRATO Nº 060/2017 CELEBRADO ENTRE  
O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E  
ERRADICAÇÃO DA POBREZA SOCIAL E OAJ  
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.**

O ESTADO DE SERGIPE, através de unidade da atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, qual seja o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA SOCIAL, CNPJ n. 05.476.329/0001-47, neste ato representado (a) por **LEDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS**, portador (a) do RG n.º 262.260 SSP/SE e do CPF n.º 349.506.805-87, na qualidade de Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social e, conseqüentemente, gestora do Fundo, em face da alteração das ações orçamentárias instituídas pela nova Lei Orçamentária Anual, promove, por esta via, modificações unilaterais ao Contrato Individualizado nº 060/2017, conforme Processo nº **024.000.05278/2019-5**, nos termos da legislação pertinente, sobretudo da Lei Federal nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas posteriormente), e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento tem como objetivo o apostilamento do contrato individualizado n. 060/2017, firmado com a empresa **OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 25.403.710/0001-93, a fim de alterar a Cláusula Sexta, que passa a contar com a seguinte redação, aplicável a partir de 01/01/2020:

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO DE ATIVIDADE	RELEVÂNCIA	EMPENHO
24404	08.242.0011	0448	3.3.90.00	130

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência e dos seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas.

E assim, por estrito cumprimento da lei, será promovida a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2020.

  
**LEDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS**  
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.



EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 060/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024.000.05278/2019-5**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE SERGIPE, através de unidade da atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, qual seja o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA SOCIAL.  
**CNPJ:** 05.476.329/0001-47  
**CONTRATADA:** OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.  
**CNPJ:** 25.403.710/0001-93.  
**OBJETO:** O presente Instrumento tem como objetivo o apostilamento do contrato individualizado n. 060/2017, a fim de alterar a Cláusula Sexta, que passa a contar com a seguinte redação, aplicável a partir de 01/01/2020:  
**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 55, inciso V, da Lei n. 8.666/93).  
As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada: Unidade Orçamentária 24404, Programa de Trabalho 08.242.0011, Projeto/Atividade 0448, Elemento de Despesa 3.3.90.00, Fonte de Recurso 130.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2020.

  
LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 060/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:024.000.05278/2019-5**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE SERGIPE, através de unidade da atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, qual seja o FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA SOCIAL.

**CNPJ:**05.476.329/0001-47

**CONTRATADA:** OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.

**CNPJ:** 25.403.710/0001-93.

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo o apostilamento do contrato individualizado n. 060/2017, a fim de alterar a Cláusula Sexta, que passa a contar com a seguinte redação, aplicável a partir de 01/01/2020:

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 55, inciso V, da Lei n. 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada: Unidade Orçamentária 24404, Programa de Trabalho 08.242.0011, Projeto/Atividade 0448, Elemento de Despesa 3.3.90.00, Fonte de Recurso 130.

**BASE LEGAL:**Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2020.

**LÉDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS**  
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social